

LEI Nº 2.276 DE 01 DE JUNHO DE 2011

*Declara de Utilidade Pública a Associação
Atlética Pescando Cidadão (AAPC)*

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal, a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PESCANDO CIDADÃO (AAPC)**, com sede e administração, na rua Anísio José da Rocha, 141 - Centro, nesta Cidade de Januária/MG.

Art. 2º - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º desta Lei, encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 01 de junho de 2011.

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
Prefeito Municipal

EVANOR CORRÊA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração